

Projeto de Lei nº 21/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3763 DE 27 DE MARÇO DE 2008-

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.
De autoria do vereador Celso Teixeira Romero

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "ADEBE - Agência de Desenvolvimento de Bebedouro".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 27 de março de 2008.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de março de 2008.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"